PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 21.988, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DA MÚSICA", NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Santarém a "Semana Municipal da Música", a ser realizada, anualmente, na semana de 16 a 22 de novembro que abrange o dia 22/11, Dia do Músico.

Parágrafo único. Durante a Semana Municipal da Música, serão desenvolvidas atividades como shows locais, regionais e nacionais em pontos estratégicos da cidade, além de apresentações com ritmos musicais diversificados.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/B2FE-FF39-3079-F494 e informe o código B2FE-FF39-3079-F494